

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
PORTARIA Nº056, DE 01 DE ABRIL DE 2022.	1
PORTARIA Nº 057, DE 01 DE ABRIL DE 2022.	1
PORTARIA Nº 058, DE 01 DE ABRIL DE 2022.	2

GABINETE

no diário oficial do município, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes no Ofício 0014 – CPPAD, de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº056, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições previstas no no uso de suas atribuições que lhe são conferidas segundo determina os artigos 64, VI, e o 89, II, da Lei Orgânica do Município de Governador Edison Lobão – MA, e de acordo com o artigo 151 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e tendo em vista o disposto nos artigos 133 e 140 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 001/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 043 de 18 de fevereiro de 2022, publicada

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Procuradora Geral – Adjunta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições



legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Virgínia dos Santos Rocha** do cargo em comissão de Procuradora Geral – Adjunta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Diretores e Diretores Adjuntos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

ainda conforme a Lei nº 048/2020 (Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Governador Edison Lobão – MA).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com base no resultado do processo de Eleição de Diretores e Diretores Adjuntos, conforme Edital Nº 001/2022, convocada pelo Decreto Municipal Nº 001 de 06 janeiro de 2022, o qual regulamentou o Art.1º da Lei Municipal Nº 070 de 13 de dezembro de 2021, os senhores:

I - Lilian Batista Modesto, Matrícula Funcional nº 430, no Cargo em Comissão de Diretora da **Escola Municipal Antônio Rayol**, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020;

II – Merivam Aparecida Mendes, Matrícula Funcional nº 611, no Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da **Escola Municipal Antônio Rayol**, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020.

III – Assunção de Jesus Silva Everton, Matrícula Funcional nº 328, no Cargo em Comissão de Diretora da **Escola Municipal Albertina de Alencar Neiva**, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020.

IV – Hildo Serafim de Sousa, Matrícula Funcional nº 4067, no Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da **Escola Municipal Albertina de Alencar Neiva**, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020.

V – Chistiane da Conceição Silva, Matrícula Funcional nº 203, no Cargo em Comissão de Diretora da **Escola Municipal Marcia Silva Lima**, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020.

VI – Rejane Farias Sousa, Matrícula Funcional nº 515, no Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da **Escola Municipal Marcia Silva Lima**, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020.

VII – Leyla Cristhne Franco Mesquita, Matrícula Funcional nº 3374, no Cargo em Comissão de Diretora da **Escola Municipal Santa Rita**, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020.

VIII – Maria Francisca da Silva Santos, Matrícula Funcional nº 479, no Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da **Escola Municipal Santa Rita**, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020.



IX – Alediza dos Santos Vaz, Matrícula Funcional nº 307, no Cargo em Comissão de Diretora da **Escola Municipal Santa Rita de Cássia**, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020.

X – Antonio Roberto Campos, Matrícula Funcional nº 3633, no Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da **Escola Municipal Santa Rita de Cássia**, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020.

XI – Rildo de Sousa Carvalho, Matrícula Funcional nº 517, no Cargo em Comissão de Diretor da **Escola Municipal Paulo Renato**, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020.

XII – Marcos Antonio da Silva Viana, Matrícula Funcional nº 448, no Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da **Escola Municipal Paulo Renato**, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020.

XIII – Clebes da Silva Martins, Matrícula Funcional nº 340, no Cargo em Comissão de Diretor da **Escola Municipal José Abdalla**, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020.

XIV – Francilene Oliveira Barros, Matrícula Funcional nº 3426, no Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da **Escola Municipal José Abdalla**, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020.

XV – Lilian Souza Silva, Matrícula Funcional nº 3701, no Cargo em Comissão de Diretora da **Escola Municipal Santa Clara**, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020.

XVI – Maria Arlete Moraes Nunes, Matrícula Funcional nº 3675, no Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da **Escola Municipal Santa Clara**, nos termos da Lei Municipal nº 048/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE ABRIL DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 114ddd44c0deefc3efdaaf95ea351872d5464b54
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

